

Assignaturas
pelo correio 6\$Assignaturas
cidade anno 5\$

Redactores

Diversos

O LAGEANO

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

BRAZIL |

Gerente H. J. SOUZA

S. CITHARIXA

O LAGEANO

—Editorial—

Não achou o orgão liberal dessa cidade outro meio de amparar a candidatura do seu conselheiro, senão transcrevendo *boatos* que correm pelo jornal *Conciliador* de que o eminentíssimo Sr. Conselheiro Pinto Lima mendigaria do Sr. de Teffé a votação da dissidência conservadora.

Que merecimento dará o independente eleitorado conservador, a esse *boato* sem o menor viso de verdade, transcripto do *Conciliador* que fala em nome de 2 únicos individuos, atassalhando à torto e direito o legítimo candidato conservador, o encanecido Cons^o Pinto Lima; que para vencê-lo desce até ao degradante papel de recommendar á conservadores que votem no candidato liberal.

De que valerão as diatribes da transcrição do *Jornal do Com.* de Porto Al^gre, que chega ao ponto de ver nas cans que cobrem a fronte do venerando Cons^o Pinto Lima, a patetice?....

De nada... A' despeito da injuria, da calunia, da intriga lançada sobre o venerando nome do candidato conservador, os conservadores que adherião à candidatura Teffé, tem bastante hombridade e pejo, para não transigir, affastando-se do seu regimento, para votar no candidato liberal.... no candidato liberal, que em ocasiões eleitoraes percorre jovial e amistoso as *festeis cochilhas* do 2º Distrito, e uma vez na camara, nem se lembra d'onde partiu a votação, que alli o levou...

E' digno por todos os títulos o Sr. Cons^o Pinto Lima, de representar a Província no Parla-

mento Brazileiro, e o partido conservador saberá fazer-lhe justiça no 2º escrutínio, em que vai disputar a eleição com o cons^o Mafra, unindo-se para sufragar o seu nome tão cheio de serviços e de glórias, desprezando os gritos do despeito e da injustiça, que procurão á todo o transe aniquilal-o.

Aquillo que no candidato conservador querem chamar — *patetice* não é senão a gravidade, a descrição, o serio pensar que produz o peso dos annos, que por isso mesmo o tornão digno de estima e reverencia.

E fôra ella *pateta*, poderia manter a difícil e importante posição que occupa no commercio como director de um banco de importantes transacções?

Pateta será quem o acredite... Vote o eleitorado conservador nesse proeminente candidato, que mandará áo Parlamento um representante serio, honesto e criterioso, que saberá encarar as causas com a sisudez propria de sua idade, e não como o fazem alguns que alli vão — discursadores de praça — desfolhadores de Rhetorica — sem o peso e criterios precisos e cargo tão distinto.

Eis conservadores! alerta! cerrai os ouvidos a intriga, não vos deixais embair por notícias falsas, porque em todos os pontos do 2º Distrito, os nossos corri-ribários Teffistas, estão de acordo em votar no cons^o Pinto Lima, e não no cons^o Mafra porque para isso seria preciso transigirem, e deixarem de ser conservadores.

Um conservador não recua do seu posto.... conservador hontem sel-o-ha hoje, e dar um voto, prestar a mais breve adhesão a um antagonista do seu partido, não está em seu carácter.....

Assim, garantimos que qualquer boato no sentido de haver liga-

dos dissidentes com os liberais, sera falso.

O grande partido da ordem mandará á Assembléa Geral a incorporar-se á grande maioria dos conservadores já eleitos em todo o Imperio, o maduro e respeitável Spr.

Cons^o Pinto Lima

INEDITORIAL

O Escudo de 14 do corrente, chama-se de indiscreto publicando a expressiva carta do seu candidato, e supplica-lhe relevar essa falta.....

Ora essa é bôa!.... está relevado.....

Pois se aquella missiva era mesmo para publicar!.... ou o Escudo tem peneira nos olhos?... Quem não vê aquella phraseologia de encantar!.. os adjutivos que emprega o Cons^o para descrever as campinas, as coquillhas, o ar a região, as aguas de Lages — em vespas de um segundo escrutínio quando na camara nem se quer S. Ex. achou adjitivinhos para qualificálos?....

Quem não vê alli o Sr. Mafra a dizer-se esforçado em prol dos melhoramentos do 2º distrito quando S. Ex. não tem um único serviço que tal o atteste, que o justifique?....

Canta bem o Conselheiro, mas não entoa, mormente aos ouvidos dos Lageanos, que o unico serviço que teem a agradecer á S. Ex., foi a remessa da bella peça do **Bem-Bem** para o termo, onde apenas chegado, só encontrou nas moças de Lages chiro de xarque e de leite, não se lembrando que mais tarde elle recenderia a luponar e deboche!....

Em um topicosinho daquella

MULTADO

missiva, o Cons^o vem passando um mês pelos labios dos Teffistas, a ver se lhes apanha o voto... mas tarde... os dissidentes conservadores não são crianças, e se queriam levar a 2º escrutínio o Sr. de Teffé, nem por não o conseguirem deixarão de votar no seu correligionario Cons^o Pinto Lima, para suffragar a candidatura do bon virant liberal, que em 2 legislaturas nenhum serviço fez ao distrito.

O que queria a dissidencia conservadora era mostrar que podia votar em um candidato, não oficial, e mostrou-o com satisfação independencia.

Hoje, sem quebra de dignidade vota no candidato oficial, ao qual nunca desmerece os méritos de bom correligionario, intelligente, dedicado e util ao seu paiz e a política.

E nem um voto ao Cons^o Mafra!... que desta feita só verá os foguetes de recocete...

E ao 2º escrutínio, à suffragar o candidato do Governo o Exm. Cons^o Francisco Xavier Pinto Lima cuja eleição, de ante-mão podemos afirmar, está segura.

Um dissidente

NOTÍCIAS

Passamento. — Mais um vulto proeminente do partido conservador baixou ao inútil, segundo notíciao os ultimos jornais.

O Exm Senador por esta província Jesuíno Lamego Costa, Barão da Laguna, desapareceu da cena da vida, enlutando o paiz a que prestou relevantes e dedicados serviços, sobressalindo-se na política e marinha de guerra, onde deixa um claro bem difícil de preencher.

Ao paiz e principalmente á Província de Santa Catharina e partido conservador, acompanharam na justa dor que tão lamentável acontecimento veio trazer-lhes.

Cumulo do bairrismo — Os Catharinenses residentes na Corte fundarão uma associação sob a denominação de «Centro Catharinense» para o fim de se crearem um círculo de diversiones e de auxilio mutuo, com vistas futuras de beneficiar a seus patrícios que estiverem em necessidade de crear escolas pri-

marias e secundarias, gratuitas, na província, e diversos outros fins nobres, quanto patrióticos, constantes dos seus «Estatutos» de que fômos brindados com um exemplar, que agradecemos, promettendo enviar-lhes o nosso humilde periodico.

Um voto de mão aos Catharinenses iniciadores de tão sublime commettimento.

Assassinato. — Em Coritybanos em uma das noites passadas, numa escrava do Sr. Generoso do E. Santo, ouvindo bater à porta, e indo abri-la, recebeu, dizem, *de num vulto*, certeiro tiro que a derribou inanimada para sempre!

O vulgo diz que tal vulto é phantasia, entretanto o que é verdade é que a morte deu-se, e da energia das autoridades dali é de esperar que se liquide a causa....

Eleição. — Foi designado o dia 6 de Março para a eleição geral em 2º escrutínio em que são candidatos os Conselheiros Pinto-Lima e Mafra. O primeiro é o candidato conservador cujo triunfo esperamos.

A urna Srs. eletores!

Harmonia. — Acha-se finalmente harmonizada e extinta a dissidencia que existia no partido conservador no 2º Distrito. Uma carta vinda do litorâ, de pessoa fidelíssima nos dá a boa nova do acordo realizado com o T^o C^o Mingote sobre a eleição de 6º do corrente.

A votação dos dissidentes recahirá no Conselheiro Pinto Lima e a lista de candidatos à senatoria será organizada de acordo com o mesmo T^o C^o.

As urnas, pois, conservadores e ajudareis entoão o hymno da vitória que hoje repercute em todos os recantos do Império festejando o explêndido triunfo do partido da ordem Rei

A trombeta de

JOSAPHA' ANDATOCANDO:

...que a festa do Painel esteve muito concorrida, pois nem faltou o rachador de lenha com a sua camelia...

...que ella não queria ir, mas

o *bem-bem topeira* levou-a com medo de extraviar-se a joia...

...que o orgão de cima antes de escrever o nome do Castanhão, limpe a pena e para pronunciar lave a boca...

...que elle está acima de arguições da *rele*, e como não é patóteiro estão se divertindo com o seu nome...

...que o Caelaninho não foi buscar diploma só para vir redigir o *Lageano*, mas para livrar sua terra dos velhacos Bem-Bem, Tatù pelludo, Malazarte & C^o....

...que o *Sinhá Justa* falla de inveja, de não poder fazer o mesmo, porque diplomas científicos não se conquistam com cantigas...

...que o Tatù pelludo se lê *Lacuter* não olhará mais para o chão, porque este phisiologista diz que isso é indicio de remorsos...

...que a língua deste quidam é que tem forjado a intriga toda...

...que o *defunto David*, tendo vindo a cidade de madrugada, para conferenciar com Malazarte e receber instrucção acerca do gerente do *Lageano*, do galé et reliqua...

...que o *Henrique* tem sido martyr do gerente do *Escudo* que procura a todo transe desmoralsá-lo, despejando todo o seu lixo sobre elle...

...que os homens sensatos dizem ao *Henrique*, que não dê palhas, pois é o que o gerente do «Escudo» anda procurando e como não encontra, regala-se em injuriá-lo no editorial de sue jornal...

...que não precisamos de aviso, pois já se sabe que em presença do Cons^o Mafra, foi prometido uma sova de porrete ao *Henrique*, pelo Malazarte...

...que haverá ser um dia de pagodeira! o da sova prometida...

...que a *trombeta* ainda tem que tocar, mas por falta de esforço faz alto...

Anuncio especial

Em casa de Francisco Lira do Amaral, no largo do Mercado, encontra-se farinha de trigo superior vinda do Maratá.

Vende-se por atacado e a varejo.

Protesto

O sr. Nicolau Lemos Cavalheiro, acaba de dar-me um enorme prejuizo, vedando a passagem de minha tropa de cagueiros por seus terrenos, na margem do rio Lavatudo, pelos quaes, entretanto, atravessa a estrada que de muitos annos a esta parte, segue para a villa do Tubarão.

Pelo presente pois, protesto pelas perdas e danos que, com tal procedimento motivou-me este Sr., protestando igualmente recorrer ao poder competente, pedindo as necessarias providencias; e desde já chamo a attenção da Illm^a Camara para este facto, do qual poderá resultar graves consequencias.

Lages, 27 de Fevereiro de 1886

José Gonsalves de Farias

A' PEDIDO

AOS EXMS. DR PRESIDENTE
DA PROVINCIA E
MINISTRO DA JUSTICA

A minha pronuncia não pode prevalecer, eu o disse, por emanar de um poder judiciario louco, é em abono desta verdade, publico o auto de corpo de delicto e exame de sanidade, (unicamente na parte que descrevem a offensa e respondem aos 8º e 9º quesitos do formulario por causa de exiguidade do jornal, que não os comporta por extenso) os quaes quando mesmo fossem procedentes, que o não são porque o tumulto com que foram feitos nem ao menos faz lembrar aos juizes que os presidirão que devião julgar os por sentença, falta esta que os nullifica completamente, quando fôssem procedentes, jamais poderião determinar a classificação do crime no art. 205 do Cod. Crim.

Auto de c. de delicto

Paciente, o Br^o Joap^m Flusa de Carvalho, Peritos Pedro José Leite Junior (advogado do paciente) e Antonio dos Santos (padrinho de casamento do paciente.)

Descrição da offensa: — «encontrarão na face esquerda do examinado, 2 contusões enteressando apenas os tecidos celulares, ambas essas contusões em forma transversal, interessando uma delas toda a face até a nuca e outra a face e orelha esquerda, occasionando o engorgitamento da mesma orelha que se acha rubra» e que portanto respondem: «Ao 8º, sim, o mal resultante da offensa phisica **moralmente considerada**, produz grave encommodo de saude; ao 9º **não inhabilita** do serviço por mais de 30 dias.»

Exame de sanidade

Peritos, Roberto Guilherme Sanford Cogoy, (curandeiro, amigo do offendido) e Domingos Lourenço da Costa (desconhecido de passagem nesta cidade)

Descrição da offensa: «encontrarão um **vestigio** da contusão na face esquerda e feito esta com instrumento contundente, interessando **apenas os primeiros tecidos**» e por isso respondem: «Ao 8º, sim, produz grave encommodo de saude, **não só pela grande dor phisica que mostra** o offendido estar sentindo, como tambem pelo **abalo moral** que o offendido mostra estar sentindo; ao 9º, não inhabilita do serviço etc.»

Quezitos apresentados pelo réo e respostas dos peritos:

Q. se phisica e não moralmente considerada a offensa produz grave encommodo de saude?

R. «Phisica e não moralmente, isto é, para um homem **sem brio, sem amor** a sua reação, onde o moral não tivesse influencia, o ferimento não predusiria grave encommodo de saude»

Q. se considerão em perigo de vida o paciente pela natureza da offensa, phisicamente fallando?

R. A vida do paciente phisicamente fallando, isto é, para um homem sem brios, onde a moral nada influisse, não estaria em perigo; portanto phisicamente, isto é, se é possível separar o phisico do moral, o ferimento não produz grave encommodo de saude e

«a vida do paciente **não está em perigo.**»

(A redacção monumental é do juiz)

Q. de que cor, forma, taminho e natureza são os vestígios que disserão ter encontrado?

R. «A contusão tem a cor arrochada, forma linear, tamano 2 a 3 pollegadas, e quanto a natureza **ignorão.**» (Extr. do trashido do processo, deridamente concertado pelo respectivo Escrivão.)

Debalde argumentei, para demonstrar que estes exames, em face da Jurisprudencia Medica, só davão idéa da existencia de offensa leve; debalde fiz ver que a Lei não foi feita para este ou aquelle individuo, sem distinção de classe ou posição; debalde demonstrei o erro e atrevimento dos peritos, em quererem creiar por força o grave encommodo de saude, attendendo à posição do offendido, e não à natureza da offensa; debalde provei com autoridade, na matéria, entre os quaes meo venerando Int. de Medicina Legal Brazileira, por Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Bacharel Formado em Sciencias Sociaes e Juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Advogado,) que só existe grave encommodo de saude quando ha perigo de vida; foi tudo em vão porque eu devia, e o arbitrario juiz queria que fosse pronunciado em grão que não admittisse fiança.

Muito argumentarão nos autos o formador da culpa e o grabula procurador do Autor com estes exames, e com o celebre grave encommodo de saude, por ser a offensa em pessoa de **posições brios** etc, e entretanto, nenhum viu sequer que taes peças não forão julgadas procedentes, e o despacho de pronuncia diz: considerando que o auto de corpo de delicto considera a offensa grave etc.

E o anthomato que sustentou tal despacho, que devia ao menos ler os autos para mandar sanar, se podesse, as irregularidades que continha, limitou-se a batter chapa: «Nego provimento ao recurso por ser o despacho da pronuncia conforme a direito e a prova dos autos etc.

Conforme a direito!.....

Uma pronuncia decretada em virtude de um auto de corpo de delicto nullo, sem julgamento! I

PAGAMENTO DE IMPOSTO

Um criminoso sem haver cri-
me!!!! Foi o que arranjarão
os patoteiros, forjadores do meu
processo de gabinete.

Por occasião de ser inquirida
a testemunha do sumário T.
Antonio Ribeiro dos Santos, em
uma resposta que ao juiz pare-
ceu desfavorável à pergunta que
requeri fazer, disse o Radaman-
tho: «chama-se a isto buscar lá
e sahir tosqueado» ao que res-
pondi «veremos.»

Hoje chegou-me a vez de di-
zer «vierão buscar lá e sahirão
tosqueados os forjadores do meu
processo» porque o maior crimi-
noso que se encontra nos autos
não sou eu, por certo; aliás pul-
tulho o perjurio, a prevaricação o
excesso de autoridade, a falta
de observância das leis e regula-
mentos, o tolhimento aos direi-
tos de defesa, o crime e o abso-
lutismo levados à altura de um
princípio por diversos personagens
desse drama *injurídico*, sob-
sabendo o protagonista Lau-
rindo Carneiro Leão, a quem
espera a cadeia, e que hásse co-
mo eu experimentar as *belezas*
do carcere, além de ficar con-
siderado inapto para exercer
cargo público.

Para levar aos Tribunais su-
periores o conhecimento do des-
mando e do absolutismo do Po-
der Judiciário desta comarca, re-
queri, depois dos acontecimentos
de 10 do corrente, concernentes
ao meu julgamento, uma certi-
dão do teor do meu processo,
exceptuando termos de cartório
e algumas peças de que já tenho
traslado, não só por desneces-
sárias, como por aumentarem as
despesas de selo e rasa, a que
dificilmente posso satisfazer, e
em despacho obtendo o seguinte:

«Não se pedindo unicamente
peças cuja certidão se com-
pleta em outras quais são, que-
rá, depoimento de testemunhas;
pronúncia, autos de exames, e
pedindo-se algumas que dependem
de outras anteriores, não verte-
fique-se com as exclusões pedidas,
certifique-se todos os autos sem-

exclusão de peça alguma — Lages
16 de Fevereiro de 1886. Lau-
rindo Carneiro Leão»

Attendite et videte!

Exclui, como já disse peças que
tenho em meu poder, mas, não,
só para causar-me delonga, como
para magear-me a algibeira, ob-
tive este despacho do juiz mu-
nicipal....

Chega a animosidade e arrejo
deste juiz, ao ponto que, tendo
o digno Eserívão de orphãos, que
também o é do meu processo,
feito-lhe ver que não podia se-
guir viagem em serviço de in-
ventário, por causa do meu re-
curso de pronúncia, entregue em
cartório na véspera da viagem, e
que devia ter seguimento, per-
guntá-lhe «se tinha medo de
responsabilidade» ao que res-
pondendo aquele funcionário mo-
delo pela afirmativa, *ordenou*
que o acompanhasse, abando-
nando o recurso, que só teve se-
guimento depois do regresso da
viagem colheita.

Poderá continuar a exercer
o cargo, individuo que assim pro-
cede, que não tem responsa-
bilidades, que não encontra guia-
nas leis e regulamentos, que a-
tudo despreza para só deixar-
se conduzir por sua cabeça óca
e seu despotico procedimento?

Não, por certo, a dignidade na-
cional, a honra dos Tribunais, o
respeito às leis vigentes, os direi-
tos dos povos, exigem a sua im-
mediata demissão à bem do ser-
viço e sobretudo da moral pu-
blica e do decoro social.

E para taxal-o de lombo bas-
ta vê-lo em um dia de inverno
Europeu, caindo neve, à pas-
sear de facto de linho, de sabo-
ra descoberta e ainda em cima
a abanar-se com o chapéu, ao
passo que em rigoroso verão tra-
ja fân-e um celeberrimo sobreudo
de cor duridosa, agachado
ao pé do fogo à descascar pece-
gos ao lado de sua *odílisea*, e a
beber chá de herva-doce, laran-
geira e outros diaphoreticos!...
E maluço ou não?....

Rilhafoles com este!....

Só não é maluco para cobrar
estas excessivas, fazendo inven-
tários sem orphãos, diligencias
inuteis, chegar-lhe até a ordenar
ao contador do Juizo por des-
pacho que lhe conte diligencia
de serviço feito na sala pública
das audiências, como acontece
na praça de João Maria Pinto
Carneiro.

Só não é maluco para man-
dar intimar as viuvas inventa-
riantes, incontinenti que tem
perdido o esposo, para dar in-
ventário, removendo o juizo pa-
ra a caça das mesmas, onerando-
as com gastos superfluos, e de-
pois encostar os inventários co-
meçados com tanta urgencia!!!

As escassas colunas desse
periódico não comportam as im-
moraldades todas praticadas nes-
te termo por este maluco, ra-
zão porque não as enumero de-
talhadamente como o quizera.

Mande o Exm. Administrador
da Província syndicar, que verá
que não exagero, e que a mi-
nha linguagem é ainda moderada
para o gravíssimo escândalo
que denuncio.

Continuarei.

Ernesto Gravão

A pessoa que levou da minha
caixa umas fechaduras de caixas
e portas, a pretexto de escolhi-
as, venha traser-me ou pagal-as,
senão declaro o seu nome pela
imprensa.

Victor A. de Oliveira.

Uma pessoa desta cidade a
quem eu pedi para passar-me
uma letra, e que ficou encom-
modado por isso, venha pagar-
me no prazo de 10 dias e depois
agrve-se sob pena de declarar
o seu nome.

Victor A. de Oliveira.

PAGAMENTO DE IMPOSTO

Industrias e Profissão em 8hrº.
Pret. urb. em Dez. e Junho
Escravos urb. Fevereiro e Março
Pret. dt. Icidis Janeiro e Julho
Escr. pret. de escr. Dezembro.

COBERTO

Da capital a 6, 10 e 26
Parte a 7, 17 e 27
Chega de S. Joaq' a 2, 12 e 22
Parte a 3 13 e 23
Assimais de Curybanos chegam
e partem nos mesmos dias que
as da capital

AUDIENCIAS

Juíz de direito — Quinta-feira
e municipal — Quarta-feira
Delegado — Sexta-feira
Juiz de Paz — Segunda-feira

Tup. Rua do Presidente Araujo